



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEN DE LEITURA

ORDEN DE LEITURA

EDITAIS

SEXTA-FEIRA,
29 DE AGOSTO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.347

TRIBUNA
DO INTERIOR

3



1.a- Chefe de setor – CC3
1.b – Assessor – CC4
2) Setor de Convênio Federal
2.a Chefe de setor – CC3
2.b – Assessor – CC4
III - Diretoria de Eventos
III.a - Diretor administrativo - CC2
1) Setor de Execução
1.a- Chefe de setor – CC3
1.b- Assessor – CC4

Art.3º.º, O art.7º da Lei Municipal nº1523/2020 passará a vigor com a seguinte redação:

Art.7...

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.a - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CC1
1.b - Assessor – CC2
II - Diretoria de Administração interna
II.a - Diretor Administrativo – CC2
1) Setor de Cadastro e Protocolo
1.a - Chefe de setor – CC3
1.b- Assessor – CC4
2) Setor de Ouvidoria
2.a – Chefe de Setor – CC3
2.b- Assessor – CC4



3) Setor de Imprensa Oficial
3.a – Chefe de Setor – CC3
3.b – Assessor –CC4
III - Diretoria de Parâmetros
III.a – Diretor Administrativo – CC2
III.b - Assessor – CC4
IV - Diretoria de Tecnologia da Informação
IV.a - Diretor administrativo – CC2
IV.b - Assessor – CC4

CAPÍTULO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Art.4º.º, O art.9º da Lei Municipal nº1523/2020 passará a vigor com a seguinte redação:
Art.9º...
I - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1.a- SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CC1
1.b - Assessor – CC2
II - Diretoria de Administração Financeira
II.a - Diretor Administrativo – CC2
1) Setor de Empenhos
1.a - Chefe de setor – CC3
1.b - Assessor – CC4
2) Setor de Liquidação
2.a - Chefe de Setor – CC3



2.b - Assessor – CC4
3) Setor de Pagamento
3.a - Chefe de Setor – CC3
3.b - Assessor – CC4
III - Diretoria de Administração Contábil
III.a - Diretor Administrativo – CC2
1) Setor de Escrituração Contábil
1.a - Chefe de setor – CC3
1.b - Assessor – CC4
2) Setor de Conciliação Bancária
2.a Chefe de setor – CC3
2.b - Assessor – CC4
IV - Diretoria de Receitas
IV.a - Diretor Administrativo – CC2
1) Setor de Tributação
1.a - Chefe de setor – CC3
1.b- Assessor – CC4
2) Setor de Fiscalização
2.a - Chefe de Setor – CC3
2.b - Assessor – CC4

Art.5º.º, O art.21 da Lei Municipal nº 1523/2020 passará a vigor com a seguinte redação:

Art.21...
I - ...
I.a - ...



1.b - ...
II - ...
II.a - ...
I) ...
1.a - ...
1.b - ...
2) ...
2.a - ...
2.b - ...
III - ...
III.a - ...
I) ...
1.a - ...
1.b - ...
IV - ...
IV.a - ...
I) ...
1.a - ...
1.b - ...
2) ...
2.a - ...
2.b - ...
3) ...



3.a - ...
3.b - ...
4) ...
4.a - ...
4.b - Assessor – CC2

Art.6º.º O anexo I da Lei nº1523/2020 passará a vigor com a redação prevista no anexo I da presente Lei.

Art.7º.º O anexo II da Lei nº1523/2020 passará a vigor com as alterações previstas no anexo II da presente Lei.

Art.8º.º O anexo III da Lei nº 1523/2020 passará a vigor com as alterações previstas no anexo III da presente Lei.

Art.9º.º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pago Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 27 de agosto de 2025.

Joel Celso Gusmano
Prefeito Municipal



ANEXO I

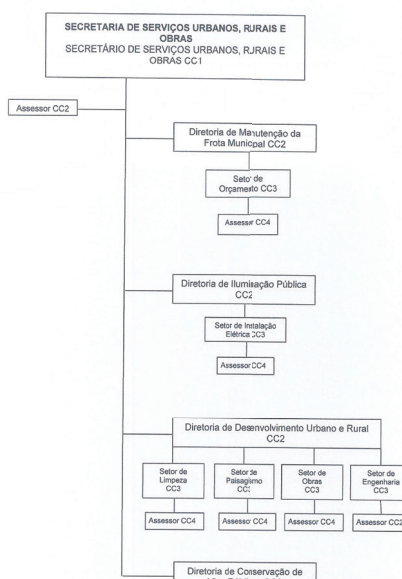
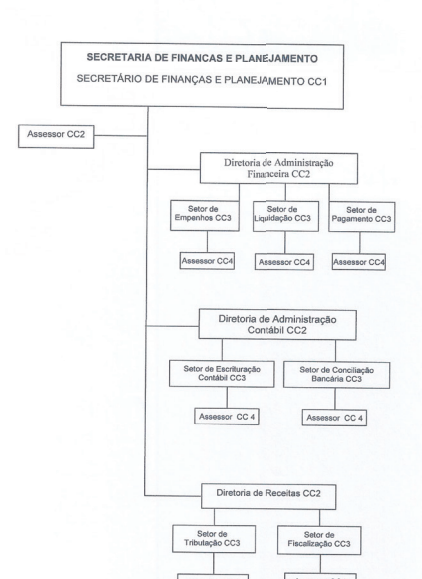
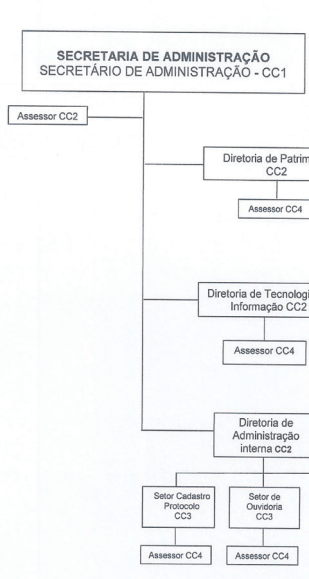
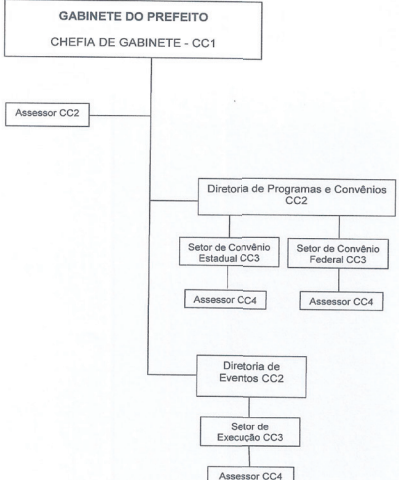
ANEXO I

Quantitativo de Vagas - Cargos em Comissão		
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
Secretário Municipal e Chefe de Gabinete	CC-1	11
Diretor Administrativo	CC-2	39
Assessor	CC-3	14
Chefe de Setor	CC-3	48
Assessor	CC-4	51



ANEXO II

ANEXO II



ANEXO III

ANEXO III

I. GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE – CC1

I – Organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito;
II – Assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar, expedir e arquivar a sua correspondência;
III – Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
IV – Responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo da Coordenadoria de Gabinete;
V – Executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara dos projetos de leis de interesse do Executivo;
VI – Promover, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura, a publicação de leis, decretos e demais atos sujeitos a esta medida;
VII – Promover o registro do nome, endereço e telefone das autoridades municipais e de outras esferas de Governo;
VIII – Organizar as audiências do Prefeito e promover o atendimento às pessoas que procurarem a Prefeitura;
IX – Apreciar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;
X – Sugerir medidas de aprimoramento dos serviços municipais, visando o atendimento das demandas cabíveis requeridas pelos munícipes;
XI – Conduzir outros trabalhos relacionados com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pelo Prefeito e
XII - Coordenar e supervisionar a implementação e cumprimento de programas e convênios
XIII- Desempenhar outras atividades afins.

ASSESSOR – CC2

I – Auxiliar as atividades exercidas pelo Chefe de Gabinete.
II – Auxiliar o Prefeito tanto nos serviços internos do Município quanto em atividades em viagens;
III- Desempenhar outras atividades afins.



DIRETORIA DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...
XI – ...

SETOR DE CONVÊNIOS ESTADUAIS

CHEFE DE SETOR– CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...
XI – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...

SETOR DE CONVÊNIOS FEDERAIS

CHEFE DE SETOR– CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...



VIII – ...
IX – ...
X – ...
XI – ...
XII – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...

DIRETORIA DE EVENTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...

SETOR DE EXECUÇÃO

CHEFE DE SETOR– CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CC1

I - Alocar os recursos humanos e materiais disponíveis, de acordo com as necessidades de trabalho;



II – Supervisionar e guardar o patrimônio público do município, emitindo relatórios e sistemas de controle.
III- Subsidiar o funcionamento e constante melhoramento das ferramentas de tecnologia e informação.
IV – Promover a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e o noticiário das atividades de interesse público por ela realizadas;
V – Promover e coordenar a realização de entrevistas e conferências, através dos meios próprios de divulgação;
VI- Supervisionar as atividades de imprensa oficial do Município de Boa Esperança-PR.
VII- Supervisionar e coordenar o sistema de protocolo e recebimento de documentos pelo Município de Boa Esperança-PR.
VIII- Centralizar e supervisionar o recebimento e realização de respostas de ofícios e/ou outros documentos emitidos por entidades públicas ou privadas face ao Município.
IX- Supervisionar e coordenar o sistema de ouvidoria e transparência do Município, velando pela devida realização de respostas e encaminhamento de medidas adequadas aos setores competentes após verificação do mérito de denúncias ou notas emitidas à ouvidoria.
X – Desempenhar outras atividades correlatas.

ASSESSOR – CC2

I – Auxiliar em todas as atividades realizadas pelo Secretário Municipal de Administração na realização de suas funções institucionais.
II – Desempenhar outras atividades correlatas.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO– CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



CHEFE DE SETOR – CC3

I – Realizar estudos sobre as informações prestadas na ouvidoria e prover com informações os órgãos da Administração Direta e Indireta, objetivando a criação de políticas públicas de atendimento ao Cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança;
II – Viabilizar um canal direto entre a Prefeitura e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no tempo mais rápido possível;
III – Receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestados pelos diversos órgãos da Prefeitura de Boa Esperança, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados, possibilitando o retorno aos interessados;
IV – Produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir as mudanças necessárias, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas;
V – Contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Prefeitura de Boa Esperança;
VI – Acompanhar o interessado a dirigir-se à autoridade competente quando for o caso;
VII – Resguardar o sigilo referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções;
VIII- Executar outras atividades correlatas.

ASSESSOR – CC4

I – Coordenar a execução dos projetos e ações conforme a determinação do chefe superior.

SETOR DE IMPRENSA OFICIAL

CHEFE DE SETOR – CC3

I – Providenciar a veiculação na imprensa, através dos diversos meios de comunicação, de informações e esclarecimentos de interesse do município, bem como de suas atividades e outros assuntos que devam ser divulgados, mantendo arquivo próprio;
II – Planejar e monitorar a implementação de políticas de comunicação social do município;
III – Extrair dos jornais e revistas todas as matérias de interesse do município, providenciando cópias (clipping) e encaminhando-as aos diversos órgãos e unidades municipais, conforme os interesses;
IV – Encaminhar o extrato original das matérias ao chefe de sessão, para apreciação prévia;
V – Providenciar a cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual de eventos oficiais e sociais do município;
VI – Desenvolver outras atividades correlatas.

ASSESSOR – CC4



I – Coordenar a execução dos projetos e ações conforme a determinação do chefe superior.

3. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CC1

I – Elaborar planejamento financeiro, assessorar o Prefeito na formulação e implantação da política administrativa do Município;
II – Assessorar os órgãos do Município na implantação e execução da política administrativa adotada pelo Governo Municipal;
III – Propor ao Prefeito a lotação nominal e numérica dos órgãos da Prefeitura;
IV – Tomar as providências necessárias para que sejam mantidos em dia os recolhimentos devidos;
V – Controlar de dívida ativa do município;
VI – Formulação da política financeira e orçamentária;
VII – Expedir normas de recebimento, registro, distribuição, guarda, reprodução e conservação de processos, papéis e outros documentos que interessem à Administração;
VIII – Programar, controlar e analisar os compromissos de pagamento da prefeitura, propondo sugestões de prioridade;
IX – Proceder à análise das despesas e sua evolução, assim como estudos e execução de outras relativas ao serviço de apropriação de custos que se fizerem necessários;
X – Efetuar a apuração de gastos com custeio e capital, a partir de dados fornecidos pelos órgãos da prefeitura;
XI – Organizar e manter o registro do movimento financeiro da prefeitura, de modo a orientar a previsão e a arrecadação da receita;
XII – Preparar e apresentar relatórios mensais e anuais dos serviços executados, acompanhados de boletins, mapas e demonstrativos;
XIII – Elaborar, em consonância com o prefeito municipal o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes orçamentárias, o orçamento da prefeitura e controlar a sua execução;
XIV – Fazer cálculos para fixar valores de taxas e contribuições;
XV – Organizar, coordenar e manter informações e controle sobre a geração do índice de desenvolvimento humano e o índice de desenvolvimento humano e o índice de desenvolvimento humano e o índice de desenvolvimento humano;
XVI – Realizar o controle e a supervisão das despesas municipais;
XVII – Supervisionar e fiscalizar a cobrança de tributos e rendas municipais, realizar estudos para graduação da carga tributária imposta aos contribuintes, acompanhar e analisar a gestão tributária quanto ao comportamento da arrecadação tributária municipal;
XVIII – Cuidar para que as atividades tributárias se desenvolvam dentro dos prazos fixados pelo Calendário Fiscal;
XIX – Confrontar os contribuintes com a receita dos tributos sob sua responsabilidade e propor providências e medidas regularizadoras;
XX – Fazer creditar os contribuintes pelos pagamentos efetuados; determinar o levantamento dos créditos tributários não pagos nas épocas determinadas, para efeito de sua inscrição na Dívida Ativa;



ASSESSOR – CC4

I – Coordenar a execução dos projetos e ações conforme a determinação do chefe superior.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CHEFE DE SETOR – CC3

I – Orientar os registros e análises de dados sobre o comportamento fiscal dos contribuintes;
II – Acompanhar e orientar a fiscalização e ações contra incorreções, sonegações, evasão e fraude no pagamento dos tributos municipais;
III – Levantar subsídios para o lançamento do ISS e das taxas para renovação de licença de localização e de funcionamento de atividades, dirigindo e acompanhar planos semanais de fiscalização, de acordo com indicadores de sua situação econômica;
IV – Dirigir e acompanhar planos semanais de fiscalização, de acordo com indicadores de sua situação econômica;
V – Organizar dados por classes de contribuintes que propiciem elementos de comparação entre o desempenho dos vários ramos de atividades;
VI – Confrontar as contribuições mensais da firma ou empresa com indicadores de sua situação econômica;
VII – Providenciar sindicâncias sobre a situação econômica de contribuintes, exame de escritas e outras atividades necessárias à crítica ou homologação de lançamentos;
VIII – Realizar o controle e a supervisão das atividades de fiscalização, escalando fiscais para permanecerem em estabelecimentos durante o tempo necessário para apurar seu movimento econômico;
IX – Fazer lavar notificações, intimações, autos de infração e de apreensão de mercadorias e aprechos no âmbito de sua competência;
X – Providenciar a aplicação das multas regularizadoras;
XI – Inspeccionar, periodicamente, todas as zonas de fiscalização;
XII – Emitir ou revisar pareceres ou informações nos processos fiscais de sua competência;
XIII – Manter o controle de autorização das notas fiscais;
XIV – Executar outras atribuições correlatas.

ASSESSOR – CC4

I – Coordenar a execução dos projetos e ações conforme a determinação do chefe superior.

4. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E OBRAS



XXI- Fornecer à Divisão de Receita os dados e elementos referentes aos tributos imobiliários não pagos;
XXII- Informar e fazer informar os processos que versem sobre imunidade, isenção, condutas, reclamações ou defesa contra lançamento de tributos imobiliários, proferindo despachos interlocutórios;
XXIII- Informar e fazer informar os processos referentes à situação fiscal dos contribuintes dos tributos imobiliários, para expedição de certidões negativas; expedir certidão negativa de débitos municipais;
XIV - coordenar o recebimento e a prestação de contas dos agentes externos de arrecadação;
XV- prestar e fazer prestar informações aos contribuintes a respeito dos tributos imobiliários e providenciar o processamento da base de todos os pagamentos efetuados nas agências bancárias;
XVI – articular-se com os agentes arrecadores visando obter informações atualizadas sobre a evolução da arrecadação tributária do Município, enviando todas as informações para a Divisão de Contabilidade;
XVII – Dirigir e supervisionar a elaboração do boletim de arrecadação diária com dados e indicações que permitam acompanhar o desempenho da máquina arrecadadora do Município e propor modificações na legislação tributária do Município;
XVIII – Supervisionar as atividades de fiscalização tributária no Município.
XIX- Presidir e julgar processos administrativos fiscais.
XX-Desempenhar outras atividades correlatas.

ASSESSOR – CC2

I – Auxiliar o Secretário de Finanças e planejamento na elaboração de planejamentos financeiros;
II- Supervisionar e coordenar os atos conjuntos das Diretorias e Setores.
III –Auxiliar o Secretário de finanças e planejamento na elaboração do PPA, LDO e LOA.
IV –Auxiliar o Secretário no controle de despesas e receitas municipais.
V-Desempenhar outras atividades correlatas.

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

DIRETOR ADMINISTRATIVO– CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...
XI – ...

ASSESSOR – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...
XI – ...

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...

SETOR DE ORÇAMENTO

CHEFE DE SETOR – CC3

I – ...



XI – ...
XII – ...
XIII – ...
XIV – ...

SETOR DE EMPENHOS

CHEFE DE SETOR – CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...

SETOR DE LIQUIDAÇÃO

CHEFE DE SETOR – CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...



XI – ...
XII – ...
XIII – ...
XIV – ...

SETOR DE EMPENHOS

CHEFE DE SETOR – CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...

SETOR DE LIQUIDAÇÃO

CHEFE DE SETOR – CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...



XI – ...
XII – ...
XIII – ...
XIV – ...

SETOR DE EMPENHOS

CHEFE DE SETOR – CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV –





MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

V – ...
VI – ...
VII – ...
IX – ...
X – ...
XI – ...
XII – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...

SETOR DE ENGENHARIA

CHEFE DE SETOR – CC3

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...

DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC2

I – ...
II – ...
III – ...
IV – ...
V – ...
VI – ...
VII – ...
VIII – ...
IX – ...
X – ...

ASSESSOR – CC4

I – ...



Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de FAROL, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

1º PROCESSO	110/2025
2º MODALIDADE	pregão
3º PROPOSTO	50/2025
4º OBJETO	Aquisição de Playground
5º VALOR ESTIMADO	R\$ 44.550,00

Fonte de Recurso

Redução	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
209	07.002.12.365.0042.2703	4.4.90.52.00.00	107

Característica Tradicional (Contrato)

Critério Menor preço

Alimentação por item

Inversão de Fase Não se aplica

Requisito eletrônico

Realização aberta e fechada

Modo de entrega aberto e fechado

Dados e Locais Relativos ao Edital

1º ACESSO ÀS DADOS GERAIS DO PROCESSO Até às 08h55m do dia 12/09/2025

2º ABERTURA Às 09h00m do dia 12/09/2025

3º LOCAL DE ABERTURA https://bnccompras.com/

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Contas exclusivas para ME e EPP

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA não

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

1º EMAIL https://farol.ey.eletronic.com.br/portalttransparencia/

2º TELEFONE (44) 3563-1101

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL A intega do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP https://pncp.gov.br/aplic/edital/q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP https://pncp.gov.br/aplic/edital/q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME https://bnccompras.com/

Farol, 27 de agosto de 2025

Alessandr Jach
Secretário de educação, esporte e cultura
Órgão requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 16 de setembro do ano de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Recape em CBU	14.132,30 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Altamira do Paraná e na plataforma BLL COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de contratação, por meio da plataforma.

Altamira do Paraná, 28 de agosto de 2025.

Agente de Contratação: Gabriel Loures Cactano

Prefeitura Municipal de Juranduba

CNPJ 78.186.755/0001-09

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 124/2025

CONTRATANTE: Município de JURANDUBA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.186.755/0001-09, neste ato representado pelo Senhorio M. de Administração, Sr. Raul D. Junior, idoso, residente e domiciliado no Município de JURANDUBA - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS 000/2025

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, VIDE E APTS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTERANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA/PR, para aquisição de dotação constante no orçamento para o exercício de 2025 na forma abaixo:

CONSIDERANDO que permitamos os nativos emendas da celebração da ata de registro de preço nº 17/2025, 17/2025, 17/2025, que ora é apostilado, e CONSIDERANDO que o apostilamento não terá prejuízo à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade, e CONSIDERANDO que o apostilamento não terá prejuízo à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade, e CONSIDERANDO que o Município Juranduba/PR, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Descrição	Vinculo - Código	Dotação
10	3	4009	Equipamento e material permanente	834-08/2025 Nº 120323 - CEECAP-PR, Instituto Estadual de Ciências e Artes, CC 120323	354

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado

Juranduba, PR 28 de agosto de 2025

Raul D. Junior
Secretário de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 78.368.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital Alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ-PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MES, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 COM PRIORIDADE REGIONAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.853,22 (sete e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

DADOS RELATIVAS ÀS CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55m do dia 11/09/2025

Receita contabilizadora: As 09h00m do dia 11/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTAÇÃO: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://btl.org.br/

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.btl.org.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 28 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro



Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.850.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025

Item 17: Carapicheira de milho/AMAFIL, Unidade 200, Valor R\$ 3,49

Item 22: Colinas 500g, KATU, Unidade 150, Valor R\$ 4,99

Item 23: Cereja de leite 1kg, KATU, Unidade 50, Valor R\$ 3,49

Item 24: Cereja de leite 1kg, UNILIFE, Unidade 50, Valor R\$ 3,49

Item 25: Creme de leite 300g, KATU, Unidade 150, Valor R\$ 3,49

Item 26: LACTOSE, UNILIFE, Unidade 100, Valor R\$ 3,49

Item 27: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 28: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 29: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 30: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 31: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 32: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 33: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 34: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 35: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 36: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 37: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 38: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 39: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 40: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 41: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 42: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 43: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 44: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 45: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 46: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 47: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 48: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 49: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 50: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 51: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 52: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 53: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 54: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 55: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 56: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 57: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 58: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 59: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 60: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 61: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 62: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 63: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 64: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 65: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 66: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 67: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 68: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 69: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 70: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 71: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 72: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 73: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 74: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 75: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 76: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 77: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 78: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 79: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 80: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 81: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 82: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 83: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 84: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 85: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 86: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 87: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 88: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 89: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 90: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 91: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 92: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 93: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 94: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 95: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 96: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 97: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 98: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 99: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49

Item 100: Leite em pó 1kg, PRODELTA, Unidade 50, Valor R\$ 17,49



Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.850.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025

Item 37: Fertilizante Biológico/FAJOURA, Unidade 30, Valor R\$ 15,40

Item 38: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 39: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 40: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 41: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 42: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 43: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 44: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 45: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 46: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 47: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 48: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 49: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 50: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 51: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 52: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 53: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 54: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 55: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 56: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 57: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 58: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 59: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 60: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 61: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 62: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 63: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 64: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 65: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 66: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 67: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 68: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 69: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 70: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 71: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 72: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 73: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 74: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 75: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 76: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 77: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 78: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 79: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 80: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 81: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 82: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 83: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 84: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 85: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 86: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 87: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 88: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 89: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 90: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 91: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 92: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 93: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 94: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 95: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 96: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 97: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 98: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 99: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99

Item 100: Fertilizante Químico/FAJOURA, Unidade 150, Valor R\$ 6,99



Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.850.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025

Item 52: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 53: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 54: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 55: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 56: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 57: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 58: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 59: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 60: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 61: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 62: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 63: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 64: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 65: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 66: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 67: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 68: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 69: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 70: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 71: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 72: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 73: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 74: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 75: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 76: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 77: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 78: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 79: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 80: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 81: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 82: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 83: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 84: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 85: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 86: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 87: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 88: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 89: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 90: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 91: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 92: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 93: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 94: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 95: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 96: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 97: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 98: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 99: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40

Item 100: Amassamento, vazamento ou abastecimento, Milho Verde - Ingredientes/PREDELTA, Unidade 200, Valor R\$ 22,40



Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.850.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025

Item 72: Vitrines, com peso líquido entre 250g, Unidade 200, Valor R\$ 3,72

Item 73: Vitrines, com peso líquido entre 250g, Unidade 200,

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 16.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025

deverá estar intacta e limpa.
 Condicionados em sacos plásticos resistentes.

92	Gengibre: raízes frescas apuradas, sem partes firmes, sem partes masecadas manchadas e cor verde-escura. KG	CHORIFRUTTI	Kg	100	R\$ 12,40
93	Infusões de primórdio de qualidade, em naturalidade, de partes potíveis. KG	CHORIFRUTTI	Kg	150	R\$ 5,90
94	Laranja Para Características Gerais: De primeira Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos aéreos, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao sabor próprio da espécie e variedades. Não devem conter substâncias ferrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. ISENTOS de unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Condicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade. KG	CHORIFRUTTI	Kg	5000	R\$ 2,60
95	Laranja Para Características Gerais: De primeira Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos aéreos, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao sabor próprio da espécie e variedades. Não devem conter substâncias ferrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. ISENTOS de unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Condicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade. KG	CHORIFRUTTI	Kg	350	R\$ 3,40

			
Gestão 2025-2028 PREFEITURA DO QUINTA DO SOL - CNPJ 16.795.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2023			
	Acidificantes em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG		
98	Mandioca de primeira/HORTIFRUTTI	Kg	600
	qualidade in natura, sem casca, em embalagem plástica transparente atóxica, isenta de partes podridas. KG		R\$ 2,90
99	Mandioca Salsa. KG	HORTIFRUTTI	Kg
	Qualidade: De primeira Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Devem ser bem desenvolvidas e maduras. Devido ser frescas, terem agradável o grau mínimo amarelado, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. KG		100
			R\$ 18,90
100	Mariacaju KG	HORTIFRUTTI	Kg
102	Melancia - Características: De primeira Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Devem ser bem desenvolvidas e maduras. Devido ser frescas, terem agradável o grau mínimo amarelado, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. KG		80
			R\$ 9,90
			15000
			R\$ 2,19
108	Pimentão Verde Características: Frasco: Ter tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. KG	HORTIFRUTTI	Kg
			300
			R\$ 8,49
110	Batatinha de primeira/HORTIFRUTTI	Maoço	300
	quantidade solicitada. KG		
	Qualidade: De primeira Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Devem ser bem desenvolvidas e maduras. Devido ser frescas, terem agradável o grau mínimo amarelado, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. KG		500
			R\$ 29,00
113	Uva Itália KG	HORTIFRUTTI	Kg
114	Arroz Jasmim, refogado. MAÇO		50
			R\$ 9,90


Quinta do Sol
 Gestão 2025-2028

**PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 16.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025**

Produto da emulsão de carnes (gato e porco), embalsado, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou averdadas aciondoxinaes em embalagem plástica com até 1kg, com registro no Ministério da Saúde. A embalagem deve conter mínimo das seguintes informações: peso, data de validade,

ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome ou marca e informações KOD. REFERENCIAL: FRMELA, ADIARA, READA, FRMESA.

118	Carne bovina- Carne moída	ACOUGUE	Kg	3000	R\$ 22,20
de qualquer tipo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. KG					
120	Carne bovina de 1ª categoria	ACOUGUE	Kg	2010	R\$ 31,90
120	Carne bovina de 2ª categoria	ACOUGUE	Kg	2300	R\$ 22,19
moio em bife KG					
121	Carne bovina de 1ª categoria	ACOUGUE	Kg	150	R\$ 17,00
em pedaço Tipo Fígado, in natura e congelado, transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. KG					
122	Carne suína pernil com pele	ACOUGUE	Kg	1000	R\$ 14,90
e ossos, em peças congeladas, com registro no ministério da agricultura/vet. KG					
127	Franco frito inteiro Kg	FEARA	Nº	100	R\$ 8,90
129	Lingote 165gr. zero.	FRMESA	Unid	500	R\$ 4,55
130	Leite pasteurizado tipo C/VDA/TIVA 1lt.	PRIDE	Nº	5000	R\$ 4,10
134	Queijo mussarela fatiado de 1ª qualidade	ALTO ALEGRE	Kg	250	R\$ 36,90

Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento biológico, sal, coentro, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vedada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.



Município Municipal

Quinta do Sol



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 17.850.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2025

rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. KCS	
--	--

						
Gestão 2025-2028						
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-86 - ESTADO DO PARANÁ						
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2025						
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2025						
PREQUÃO ELETRÔNICO 014/2025						
OBJETO: Registro De Preços, pelo Prazo De 12 Meses, para Futura E eventual Aquisição De Gêneros alimentícios para a VIGÊNCIA 12 meses (até 27/06/2026)						
FORNECEDOR: Companhia de Engenharia Biotecnológica S/A						
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025.						
Ata de Registro de Preços 086/2025						
Item	Fornecedor (RREAN e MARCA FOMECALPAM MINIMERCADO E SERVIÇOS, 26.808.789/0001-38, RUA DO COMARCADO Nº 5 BARBOSA FERREIRA PR. 44 3271 1154, REVAN EMILIE GONZALEZ PAYVAM TRADING & CO. LTDA) (CNPJ nº 26.808.789/0001-38)	Quantidade	Valor Unit	Valor Total		
X	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un		
01	Açocolado em pó: 37OMESCAU	Unid	800	11,90		
06	Áveia em Flocos FinosOKTTER	Unid	20	5,25		
07	Batasta Palma tipo 50kg IMPERIAL	Unid	600	16,99		
10	Biscoito Tipo água e sal RENATA	Unid	500	4,98		
11	Cerealitos doce Tipo RENATA milk glaseado, embalagem plástica contendo 200 gramas, isento de mofo, cores, extratos e substâncias nocivas	Unid	100	6,28		
16	Chá de Camomila, extração1 seco, embalagem contendo 10 und.	Unid	100	4,58		
19	Chá de ervas-doce emb1 saquinhos para infusão, embalado em ca de papel com no mínimo 10 saquinhos	Unid	100	4,58		
20	Chá Mate para infusão,YARA tostado, Embalagem de 250 gramas, livre de parassitas, mofo e de qualquer substância nociva, cores, extratos,	Unid	600	4,69		
21	Coco natado 150g Sococo	Unid	200	4,93		
28	Extrato de Tomate 850g QUEIRO	Unid	600	8,89		
29	Farinha de Mandioca GRINDUSICA, Seca, Subgrupo: Extrafina, Isenta, Branca, Tipo 1, 1 kg, deverá apresentar misturas, resíduos ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso. (não se aplicarão as pontuações de coloração anormal (brancas) com pontos amarelo escuro (ou marrom). Embalagem de 1 kg	Unid	600	0,10		
33	Farinha de Trigo especial ou ANNELLA primeira, contendo 500 g	Pcte	200	17,49		

				
Gestão 2025-2028 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2025				
35	Feijão Cariolinha T 1 - LEDUAN	Unid	700	5,49
	1kg, embalagem de 1kg de polipropileno transparente, original de fábrica.			
36	Feijão preto T 1 - 1kg, novo, LEDUAN	Unid	500	5,49
	grãos de aspecto lúbrico, limpo, semestivo e feroso natural, claros, maduros, limpos, isentos de material tóxico, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura, Teor de umidade máximo de 15%, devendo estar acondicionados em embalagem de 1kg. de polipropileno transparente, original de fábrica.			
40	Quintina em pó saborizada ALACIA	Unid	400	1,15
	diversos Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais. - 1kg (contar com modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem.			
41	Leite integral, caixalíder	Unid	4.900	5,68
	tetrapack, contendo 01 litro, suas condições deverão estar de acordo com o Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, cores estranhas, prazo de validade mínimo de 92 meses e 4 dias a partir da data de entrega.			
43	Macarrão de litérinas 500gr REMATA	Unid	400	9,99
46	Macarrão Parafusos FLORIANI	Unid	1.000	4,49
	Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitáminas tipo parafusos (fusilli). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B1), fibra de trigo, farinha de aveia, fariela e cevada e corantes naturais (corante amarelo e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolos, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg.			
47	Macarrão Falcão - Padre FLORIANI	Unid	400	4,49



Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2025

	nosso ou Ave malva: Características Técnicas: Macaráo de semolina e vitálicas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem pontas na água não devem furar-la antes da fermentação na água nem poderei apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoldado, bem vedado, em embalagem de até 1kg.				
50	Macaráo de semolina com ovos, ingredientes: semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, pacote com 500 gramas.	FLORIANO	Unid	400	4,25
53	Óleo de soja - Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar embalagem ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento	COARAO	Unid	1.000	7,19
58	Vinagre de Maçã - Características Técnicas: Fermentado acético de maçã, Água, conservante INS224 e acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml	MAÇÃ-CALHAO	Unid	300	8,79
79	Banana nanica da casa - Características Gerais: De primeira Quando constituída por frutos de boa qualidade, sem defeitos aparentando.		Kg	5.000	3,69



Quinta do Sol

 Gestão 2025-2028

 PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2025

tamamho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem conservadas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamamho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, hastes de unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG

30 Coque-Flor, UNO da casa 1.000 9,89
194 Cerveja, tipo, com 0,600 8,60
195 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
196 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
197 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
198 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
199 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
200 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
201 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
202 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
203 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
204 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
205 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
206 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
207 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
208 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
209 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
210 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
211 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
212 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
213 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
214 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
215 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
216 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
217 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
218 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
219 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
220 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
221 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
222 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
223 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
224 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
225 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
226 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
227 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
228 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
229 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
230 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
231 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
232 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
233 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
234 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
235 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
236 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
237 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
238 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
239 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
240 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
241 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
242 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
243 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
244 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
245 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
246 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
247 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
248 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
249 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
250 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
251 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
252 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
253 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
254 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
255 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
256 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
257 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
258 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
259 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
260 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
261 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
262 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
263 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
264 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
265 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
266 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
267 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
268 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
269 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
270 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
271 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
272 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
273 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
274 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
275 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
276 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
277 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
278 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
279 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
280 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
281 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
282 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
283 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
284 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
285 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
286 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
287 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
288 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
289 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
290 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
291 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
292 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
293 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
294 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
295 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
296 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
297 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
298 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
299 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
300 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
301 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
302 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
303 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
304 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
305 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
306 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
307 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
308 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
309 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
310 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
311 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
312 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
313 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
314 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
315 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
316 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
317 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
318 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
319 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
320 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
321 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
322 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
323 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
324 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
325 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
326 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
327 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
328 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
329 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
330 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
331 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
332 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
333 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
334 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
335 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
336 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
337 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
338 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
339 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
340 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
341 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
342 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
343 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
344 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
345 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
346 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
347 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
348 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
349 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
350 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
351 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
352 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
353 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
354 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
355 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
356 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
357 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
358 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
359 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
360 Refrigerante, tipo, com 0,600 8,60
361 Refrigerante, tipo, com 0,600



Quinta do Sol

Gestão 2023-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2025

	bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo aproximadamente, KG			
126	Coxinha da asa com osso, Canção congelado, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. KG	Kg	800	14,25
128	Fila de peito de frango. KG	Kg	2.000	14,25
131	Lingüiça tipo calabresa	Kg	800	14,89
132	Margarina - Produto obtido a partir de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 60% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500gr.	Unid	800	5,49
133	Peito de Frango Apressar-tancao se congelado, embalado em saco plastico transparente, atoxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, o carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais	Kg	500	12,39

 *Município de* **Quinta do Sol**

CNPJ Nº 16.950.047/0001-88
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21 Lei Municipal nº 1386/2024 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 26 de Agosto de 2.025.

ANDRÉIA DE SOUZA

 **Quinta do Sol**

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21 Lei Municipal nº 1396/2024 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE NUTRICIONISTA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 26 de Agosto de 2.025.

ANDRÉIA DE SOJZA



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 08/2025

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de SANDRA GRANA, ORLANDO EDUARDO FERREIRA e SOLANGE CRISTINA SABINO, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sídney Polato, 28 de Agosto de 2025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 07/2025

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de, MARCOS DA SILVA DE SOUZA, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 28 de Agosto de 2025.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal



ENGENHEIRO
BELTRÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjuízo o objeto da inexistência de licitação nº 31/2025 em favor da empresa L'E CARE - INDUSTRIA- COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS L'DA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.681.697/0001-20, com sede à Rua Rocha Pombo nº 394, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexistência de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados Empresa, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Termo de Concessão de Incentivo Econômico.

A Empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Concessão de Incentivo Econômico que será celebrado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para Inexistência de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Agosto de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
 Prefeito Municipal



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
UNIDADE OCIDENTA, Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: CONCESSÃO DE INCENTIVO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE SUBSÍDIO DE ALUGUEL, PARA A EMPRESA LE CARE - INDÚSTRIA - COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS LTDA - CNPJ 57.681.687/0001-30, PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração de Termo de Concessão de Incentivo Econômico com a LE CARE - INDÚSTRIA - COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.681.687/0001-30, com sede à Rua Rocha Pombo nº 394, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por inexigibilidade de licitação, no valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Agosto de 2.025.

Adalair José Garbin Júnior
 Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2025

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21, Lei Municipal nº 2229/2013 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que estará aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA PROCURADORIA GERAL.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Divisão de Licitação do Município de Engenheiro Beltrão, localizada na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 28 de Agosto de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Agente de Contratação

	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná	** Emissão: 28/08/2025 Pág. 1/1
	Exercício: 2025	
Decreto nº 3856/2025 de 28/08/2025		
EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.		
O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinatória nº 1489/2024 de 04/12/2024.		
Decreta:		
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.		
Suplementação		
21.100.00.0000.0000.00.000. 21.002.00.0000.0000.00.000. 21.002.08.122.0018.2.020.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
491 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
21.003.00.0000.0000.00.000. 21.003.08.243.0032.6.001.	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRACAO MANUTENCAO - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (Administração)	
518 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
		Total Suplementação: 9.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
21.000.00.0000.0000.00.000. 21.001.00.0000.0000.00.000. 21.003.08.241.0039.2.064.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVISÃO CENTRO DE INTEGRACAO Manutenção de Programa de Saúde do Idoso.	
495 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
21.003.08.244.0053.2.092.	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
529 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
		Total Redução: 9.000,00



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

** Eletoch **

28/08/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL

PREFEITO



**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - 4 (4) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: pro@tira@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

CONTRATANTE: Município de Mambror/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA VETERINÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45481,29 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Reccebimento das propostas/documentos: Até às 13h:55min do dia 11/09/2025
Sessão pública/fases: As 14h:00min do dia 11/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://tbl.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mambore.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.go.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 28 de agosto de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 07/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	1, 2, 3
R\$ 119.900,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)	
MAMBORÉ, 28 de agosto de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0253/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
1	PNEU 175/70 R 14 95R3	140	140	307,00 54.180,00
2	PNEU 175/70 R 14 95R3	50	50	400,00 20.000,00
3	PNEU 275/60 R 22,5 BORRACHUDO 16 LONAS MISTO BORRACHUDO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	101	101	2.600,00 262.600,00
24	PNEU 275/60 R 22,5 BORRACHUDO 16 LONAS MISTO BORRACHUDO - COTA RESERVADA DO ITEM 23 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	33	33	2.550,00 84.150,00
38	PNEU 20,5 X 25 COMUM 16 LONAS E3/13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO	6	6	9.945,00 59.070,00
39	PNEU 20,5 X 25 COMUM 16 LONAS E3/13 - COTA RESERVADA DO ITEM 38 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	2	2	9.940,00 19.880,00
43	PNEU 165/65 R14 65 H	4	4	425,00 1.700,00
45	PNEU 7,50 X 16 - 16 LONAS LISO	36	36	885,00 32.220,00
46	PNEU AGRICOLA 7,50X16 8 LONAS TRI RAUADO	4	4	865,00 3.460,00
47	PNEU 75/10 R 12 LONAS BORRACHUDO	28	28	1.135,00 32.780,00
50	PNEU 18 X 4 X 10 LONAS AGRICOLA PARTICIPAÇÃO	5	5	5.500,00 11.000,00
54	PNEU 17,5 X 25 RADIAL CARGAÇÃO DE AÇO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	15	15	13.748,00 206.220,00
57	CÂMARA DE AR - ARO 18 TRIS	130	130	81,00 11.830,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 789.870,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0254/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
8	PNEU 225/65 R17 - BORRACHUDO	16	16	817,00 13.072,00
17	PNEU MOTOCICLETA 275 R 18	6	6	170,00 680,00
18	PNEU MOTOCICLETA 350 R18 R 14	6	6	150,00 300,00
27	PNEU 1000/25 LISO 16 LONAS MISTO LISO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	54	54	1.749,00 94.446,00
28	PNEU 1000/25 LISO 16 LONAS MISTO LISO - COTA RESERVADA DO ITEM 27 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	16	16	1.749,00 31.482,00
29	PNEU 1000/25 MISTO BORRACHUDO 16 LONAS - AMPLA PARTICIPAÇÃO	57	57	2.125,00 121.125,00
30	PNEU 1000/25 MISTO BORRACHUDO 16 LONAS - COTA RESERVADA DO ITEM 29 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	16	16	2.125,00 40.375,00
33	PNEU 1400X 24 - 14.00 R24 102 1534S TL G2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO	16	16	4.604,00 82.872,00
34	PNEU 1400X 24 - 14.00 R24 102 1534S TL G2 - COTA RESERVADA DO ITEM 33 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	6	6	4.604,00 27.624,00
40	PNEU 20,5 X 25 RADIAL CARGAÇÃO DE AÇO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	15	15	14.728,00 220.920,00
41	PNEU 20,5 X 25 RADIAL CARGAÇÃO DE AÇO - COTA RESERVADA DO ITEM 40 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	5	5	14.728,00 73.640,00
46	PNEU 10,16 X 16 TRIS TL SKID POWER SKI	16	16	1.818,00 29.088,00
48	PNEU AGRICOLA 7,50 X 16	12	12	4.800,00 57.600,00
49	PNEU 12,5 X 16 - RADIAL	12	12	2.370,00 28.440,00
50	PNEU 185/60 R18 58 T	50	50	400,00 20.000,00
55	PNEU 17,5 X 25 RADIAL CARGAÇÃO DE AÇO - COTA RESERVADA DO ITEM 54 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	5	5	10.172,00 50.860,00
56	PNEU 23 X 26 TRIS TL - VALADO CLARO DO BT	4	4	8.900,00 35.600,00
68	CÂMARA DE AR 17,5X25 PA CARREGADERA	120	120	290,00 34.800,00
69	CÂMARA DE AR PARA PNEUS 20,5X25 LONAS OTR - AMPLA PARTICIPAÇÃO	81	81	440,00 35.640,00
70	CÂMARA DE AR PARA PNEUS 20,5X25 LONAS OTR - COTA RESERVADA DO ITEM 69 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	24	24	438,00 10.512,00
71	CÂMARA DE AR 12,5X16 TRIS 15	116	116	150,00 17.400,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 1.013.894,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0255/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
4	PNEU MICRO-ÔNIBUS 215/75 R 17,5 16 LONAS MISTO BORRACHUDO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	64	64	1.598,00 104.272,00
5	PNEU MICRO-ÔNIBUS 215/75 R 17,5 16 LONAS MISTO BORRACHUDO - COTA RESERVADA DO ITEM 4 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	28	28	1.598,00 44.744,00
6	PNEU 215/75 R 17,5 LISO 12 LONAS - AMPLA PARTICIPAÇÃO	98	98	1.080,00 105.840,00
7	PNEU 215/75 R 17,5 LISO 12 LONAS - COTA RESERVADA DO ITEM 6 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	32	32	1.080,00 34.560,00
35	PNEU 275/60 R22 16 LONAS RADIAL LISO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	27	27	2.048,00 55.296,00
36	PNEU 275/60 R22 16 LONAS RADIAL LISO - COTA RESERVADA DO ITEM 35 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	9	9	2.088,00 18.792,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 393.464,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0256/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
2	PNEU 225/65 R 16 110108 R 8 LONAS PARA VANS	32	32	942,00 30.144,00
3	PNEU 205/75 R 16 110108 R 8 LONAS PARA VANS	36	36	795,00 30.220,00
10	PNEU 205/60 R 15 91 H	40	40	469,50 18.780,00
12	PNEU 205/65 R 15 91 V	8	8	397,50 3.180,00
32	PNEU 175/70 R 13 82 T	13	13	364,50 4.738,50
37	PNEU 195/70 R15 8 LONAS 104/102 R	8	8	664,50 5.316,00
42	PNEU 195/60 R 15 91 V	8	8	642,50 5.140,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 87.881,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0257/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
58	CÂMARA DE AR 1100X22	40	40	11.400,00 456.000,00
59	CÂMARA DE AR 1400 X 24 - OTR RADIAL	20	20	232,00 4.640,00
60	CÂMARA DE AR 1400X24 OTR	140	140	250,00 35.000,00
61	CÂMARA DE AR 1000X20	120	120	108,00 12.960,00
62	CÂMARA DE AR ARO 14 TRIS	100	100	45,00 4.500,00
63	CÂMARA DE AR ARO 16 TRIS	100	100	54,00 5.400,00
64	CÂMARA DE AR ARO 18 TRIS	100	100	89,00 8.900,00
66	CÂMARA DE AR 900X20 RADIAL	60	60	62,00 3.720,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 98.640,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0258/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
11	PNEU 205/60 R 18 - 81 HAT BORRACHUDO	12	12	513,00 6.156,00
14	PNEU 205/60 R 22,5 - 18 LONAS MISTO LISO	20	20	2.315,00 46.300,00
21	PNEU AUTOMÓVEL 175/65 R 14	12	12	275,00 3.300,00
25	PNEU 275/60 R22,5 - RADIAL 18 LONAS MISTO LISO - AMPLA PARTICIPAÇÃO	81	81	2.300,00 187.020,00
31	PNEU 1100/22 RADIAL LISO 16 LONAS	24	24	2.220,00 53.280,00
52	PNEU BORRACHUDO 1100 R22 RADIAL 16 LONAS	8	8	2.730,00 21.840,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 318.796,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0259/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
65	CÂMARA DE AR - ARO 16 TR 460 (BICO LONGO)	120	120	70,90 8.508,00
66	CÂMARA DE AR 215/60 - 16 TR 13 BICO CURTO	120	120	69,00 8.280,00
72	CÂMARA DE AR 750 - 16 TR 13 BICO CURTO	120	120	69,00 8.280,00
81	ANEL DE VEDAÇÃO 205/25	10	10	32,70 327,00
82	ANEL DE VEDAÇÃO ARO 28	20	20	32,70 654,00
83	ANEL DE VEDAÇÃO ARO 28	20	20	32,70 654,00
84	BICO 205/25	10	10	11,70 117,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 20.307,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0260/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
16	PNEU MOTOCICLETA 95/90 R 18	4	4	240,00 960,00
19	PNEU MOTOCICLETA 250 R 17	2	2	240,00 480,00
80	ANIS DE VEDAÇÃO 1400/24	10	10	38,00 380,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 1.811,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0252/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
1	PNEU 185/60 R18 58 H	34	34	430,00 14.620,00
13	PNEU 185/60 R 15 91 H	40	40	430,00 17.200,00
15	PNEU 205/60 R 15 91 V	8	8	517,00 4.136,00
22	PNEU AUTOMÓVEL 195/65 R 16	20	20	468,00 9.360,00
26	PNEU 275/60 R22,5 - RADIAL 18 LONAS MISTO LISO - COTA RESERVADA DO ITEM 26 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	27	27	2.300,00 62.100,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 107.416,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 225/2025

A Prefeitura de Mamboré, Estado do Paraná, através de determinação do Despacho Municipal, torna-se público aos interessados que ficará suspensa por tempo indeterminado, a realização do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 084/2025**, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO, COM DIÁRIAS DIURNAS E NOTURNAS, A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR. Motivo: Para análise de conveniência e oportunidade.

A nova abertura do certame será objeto de nova publicação, observado novo prazo.

Mamboré-PR, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0252/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
1	PNEU 185/60 R18 58 H	34	34	430,00 14.620,00
13	PNEU 185/60 R 15 91 H	40	40	430,00 17.200,00
15	PNEU 205/60 R 15 91 V	8	8	517,00 4.136,00
22	PNEU AUTOMÓVEL 195/65 R 16	20	20	468,00 9.360,00
26	PNEU 275/60 R22,5 - RADIAL 18 LONAS MISTO LISO - COTA RESERVADA DO ITEM 26 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	27	27	2.300,00 62.100,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 107.416,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0252/2025

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 042/2025:

ITEMS DAS PUBLICAÇÕES				
ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT. / PRÇ. TOTAL
1	PNEU 185/60 R18 58 H	34	34	430,00 14.620,00
13	PNEU 185/60 R 15 91 H	40	40	430,00 17.200,00
15	PNEU 205/60 R 15 91 V	8	8	517,00 4.136,00
22	PNEU AUTOMÓVEL 195/65 R 16	20	20	468,00 9.360,00
26	PNEU 275/60 R22,5 - RADIAL 18 LONAS MISTO LISO - COTA RESERVADA DO ITEM 26 PARA PARTICIPAÇÃO DE MEIEPP	27	27	2.300,00 62.100,00
Saldo Disponível na Licitação: R\$ 107.416,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (14/08/2026).

Mamboré, 14/08/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ</